



INFORMATIVO GIAC 259, de 26 de janeiro de 2022

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da Covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o Giac tem a informar o que se segue:

MS prorroga custeio de leitos de UTI Covid-19 em todo o Brasil

O Ministério da Saúde (MS) vai prorrogar o custeio de 14.254 mil leitos de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) adulto e pediátrico destinados ao tratamento da covid-19 por mais 30 dias. A medida foi definida junto ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e de municípios (Conasems) e, caso seja necessário, serão avaliadas novas prorrogações. Em todo o país, a Pasta já autorizou mais de 26 mil leitos de UTI Covid adultos e pediátricos, por R\$ 16,2 bilhões.

Recomendação do MS para prevenir e controlar a Covid-19 em ambientes de trabalho

A Portaria Interministerial nº 14, dos Ministérios da Saúde e do Trabalho e Previdência, traz novas medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (Covid-19) em ambientes de trabalho. De acordo com as novas recomendações, trabalhadores considerados casos confirmados de Covid-19 devem ser afastados das atividades presenciais por dez dias. O período de afastamento pode ser de sete dias, desde que a pessoa não apresente sintomas respiratórios e febre, há pelo menos 24 horas e sem o uso de antitérmicos. A empresa deve considerar como primeiro dia de isolamento de caso confirmado o dia seguinte ao dia do início dos sintomas ou da coleta do teste por método molecular ou do teste de antígeno. A portaria recomenda que o período de afastamento dos contatantes próximos de caso confirmado de Covid-19 deve ser considerado a partir do último dia de contato com o caso confirmado. O tempo de isolamento também pode ser reduzido para sete dias, desde que sejam feitos os testes por método molecular ou teste de antígeno a partir do quinto dia após o contato, se o resultado for negativo.

Situação epidemiológica do novo coronavírus no Brasil

Dados do Ministério da Saúde, atualizados em 25 de janeiro de 2022, informam que o Brasil registra 24.311.317 milhões de casos de infecção pelo novo coronavírus e 623.843 mil óbitos decorrentes da doença.

	Casos	Óbitos	Incidência/100mil hab.	Mortalidade/100mil hab	Atualização
Brasil	24.311.317	623.843	11568,7	296,9	25/01/2022 18:45
Centro-Oeste	2.598.953	59.777	15947,4	366,8	25/01/2022 18:45
Sul	4.954.356	98.144	16527,8	327,4	25/01/2022 18:45
Norte	2.082.709	47.982	11300,0	260,3	25/01/2022 18:45
Nordeste	5.182.004	121.060	9079,8	212,1	25/01/2022 18:45
Sudeste	9.493.295	296.880	10742,5	335,9	25/01/2022 18:45

Fonte: Ministério da Saúde

Anvisa alerta: ainda não existe nenhum produto aprovado como autoteste

Por meio de denúncia, nessa terça-feira (25/1), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou o recolhimento, a suspensão da comercialização, distribuição, fabricação, importação, propaganda e uso do Autoteste Covid-19 Isa Lab, por meio da publicação da [Resolução RE 210](#). O produto não possui registro junto à Anvisa e é comercializado por empresa não regularizada. Foi também recolhido o produto "Teste Covid meuDNA PCR-LAMP Autocoleta de Saliva", da empresa Empreendimentos Pague Menos S/A, por meio da publicação da [RE 213](#).

A Agência ressalta que, até o momento, não existe nenhum produto aprovado pela Anvisa como AUTOTESTE, ou seja, para uso por usuários leigos.

Anvisa e MS atualizam os critérios para a triagem de doação de sangue

Avisa e MS atualizaram os critérios técnicos para a triagem clínica de candidatos à doação de sangue, de modo a garantir a qualidade e a segurança do sangue coletado nos serviços de hemoterapia do país em meio à pandemia da covid-19. As informações estão contidas na [Nota Técnica \(NT\) 4/2022](#), que revoga a NT 13/2020.

De acordo com a atualização, candidatos à doação de sangue com diagnóstico ou suspeita de Covid-19 e que apresentaram sintomas da doença, mesmo nos casos leves ou moderados, serão considerados inaptos por um período de 10 dias após a pessoa ter completa recuperação da doença, assim como os candidatos que apresentarem teste diagnóstico positivo para Sars-CoV-2, mesmo que sejam assintomáticas. Neste caso, o período de inaptidão é de 10 dias após a data da coleta do exame. No novo texto, foi retirado o critério de inaptidão para doação de pessoas que tenham se deslocado ou que sejam procedentes de países com casos de Covid-19.

Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Câmara apresenta projeto sobre isenção de IPI para empresa que teve prejuízo na pandemia

O Projeto de Lei 2904/21 autoriza a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para comerciantes que tiveram prejuízos durante o período de pandemia. O benefício só poderá ser utilizado uma vez e vale para compra de veículos ou bens necessários para a sobrevivência da empresa ou objeto de comercialização.

Fonte: Câmara dos Deputados

Fiocruz alerta: piora na ocupação de leitos de UTI

O Boletim do Observatório Covid-19 Fiocruz divulgou, nesta quarta-feira (26/1), uma [Nota Técnica](#) sobre o cenário da pandemia no país, tendo como foco os indicadores de leitos de UTI para adultos no SUS. Segundo a publicação, das 27 UF, 6 estados e o Distrito Federal estão na zona de alerta crítico, 12 estados estão na zona de alerta intermediário e 8 estão fora da zona de alerta. Como fica claro na [Nota Técnica](#), com a grande transmissibilidade atual, com a variante Ômicron, mesmo um número inferior de casos que necessitam de internação em UTI gera números expressivos que pressionam o sistema de saúde.

Fonte: Fiocruz

Outras notícias de destaque

- [Nota da Anvisa: suspensão de medicamentos contra Covid-19 pelo FDA](#)
Fonte: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- [Brasil tem 150 milhões de vacinados com as duas doses ou dose única](#)
- [Ministério da Saúde distribui 2,6 milhões de vacinas pediátricas contra a Covid-19 para todo Brasil](#)
Fonte: Ministério da Saúde
- [Painel do Conass mostra crescimento de quase cinco vezes nos relatos de sintomas de Covid-19](#)
Fonte: Conass

Diário Oficial da União

Visando a dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[PORTARIA SCTIE/MS Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#) - Torna pública a decisão de não aprovar as Diretrizes Brasileiras para Tratamento Medicamentoso Ambulatorial do Paciente com Covid-19.

título 2: Tratamento Medicamentoso.

[PORTARIA SCTIE/MS Nº 7, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#) - Torna pública a decisão de não aprovar as Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19 - Capítulo 4: Assistência Hemodinâmica e Medicamentos Vasoativos.

[PORTARIA SCTIE/MS Nº 5, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#) - Torna pública a decisão de não aprovar as Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19 - Capítulo 2: Tratamento Medicamentoso.

[PORTARIA Nº 47, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#) - Homologar os projetos culturais relacionados nos anexos desta portaria, que após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei 8.313/91, Decreto 10.755/2021 e a Instrução Normativa vigente, passam a fase de obtenção de doações e patrocínios.

[RESOLUÇÃO CREF14/GO-TO Nº 104, DE 22 DE JANEIRO DE 2022](#) - Dispõe sobre a anuidade devida ao sistema Confef/Cref's para o exercício de 2022.

[PORTARIA SCTIE/MS Nº 6, DE 25 DE JANEIRO DE 2022](#) - Torna pública a decisão de não aprovar as Diretrizes Brasileiras para Tratamento Hospitalar do Paciente com Covid-19 - Capítulo 3: Controle da Dor, Sedação e Delirium em Pacientes sob Ventilação Mecânica Invasiva.

[RESOLUÇÃO-RE Nº 210, DE 24 DE JANEIRO DE 2022](#) - A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021; resolve:

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 14, DE 20 DE JANEIRO DE 2022](#) - Altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020. (Processo nº 19966.100565/2020-68).

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS/MAPA Nº 13, DE 20 DE JANEIRO DE 2022](#) - Altera o Anexo I da Portaria Conjunta nº 19, de 18 de junho de 2020. (Processo nº 19966.100581/2020-51).

[PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 282, DE 19 DE JANEIRO DE 2022](#) - O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, inciso XII, do Anexo I do Decreto nº 9.570, de 20 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 10.076, de 18 de outubro de 2019, cumulado com o art. 10, §

1º, da Portaria Normativa nº 2.532/MD, de 31 de agosto de 2011, considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002731/2020-60, resolve:

Fonte: Imprensa Nacional

O Giac permanece à disposição pelo e-mail pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3105-6045.

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19

Fontes de informações atinentes ao novo coronavírus

Ministério Público

Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (Giac)
Ministério Público do Trabalho

Poder Executivo

Agência Nacional de Aviação Civil
Agência Nacional de Energia Elétrica
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Agência Nacional de Saúde Suplementar
Agência Nacional de Telecomunicações
Agência Nacional de Transportes Terrestres
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Casa Civil da Presidência da República
Conselho Administrativo de Defesa Econômica
Conselho Nacional de Secretarias Municipais
Conselho Nacional de Secretários de Saúde
Conselho Nacional de Saúde
Controladoria-Geral da União
Fundo Nacional de Saúde (Painel de Repasses Covid-19)
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
Instituto Nacional de Propriedade Industrial (Observatório de Tecnologias Relacionadas à Covid-19)
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Ministério da Cidadania
Ministério da Defesa (Operação Covid-19)

Ministério da Economia
Ministério da Educação
Ministério da Justiça (Relatório Situacional Covid-19)
Ministério de Minas e Energia (Boletim de Monitoramento Covid-19)
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Ministério das Relações Exteriores
Ministério da Saúde
Ministério da Saúde (Documentos sobre o PNO)
Ministério da Saúde (Localiza SUS)
Ministério da Saúde (Saúde Indígena)
Ministério do Turismo
Presidência da República (Atos normativos sobre a covid-19)

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça
Superior Tribunal de Justiça
Supremo Tribunal Federal

Poder Legislativo

Câmara dos Deputados
Senado Federal

Demais instituições

Associação Médica Brasileira
Confederação Nacional de Municípios
Conselho Federal de Farmácia
Conselho Federal de Medicina
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Repositório de decisões, legislação, manifestações da Anvisa, pareceres do Natjud e estatísticas referentes à covid-19)
Fundação Oswaldo Cruz
Instituto Butantan
Organização Mundial de Saúde
Organização Pan-Americana da Saúde
Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
Tribunal de Contas da União